



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 488/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **LUANA MARIA RISSATTO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **LUANA MARIA RISSATTO**, Inspetora de Alunos, a serem usufruídas no período de 18 de março de 2026 a 16 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal